



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE RONDÔNIA
AV. PRESIDENTE DUTRA, 1889 - Bairro BAIXA DA UNIÃO - CEP 76805901 - Porto Velho - RO - www.tre-ro.jus.br

TERMO ADITIVO Nº 1 AO CONTRATO Nº 05/2021.

TERMO ADITIVO N. 1 AO CONTRATO Nº 05/2021 (evento [0744022](#))
PROCESSO ADMINISTRATIVO SEI N. [0001257-66.2021.6.22.8000](#)
PREGÃO ELETRÔNICO N. 07/2021

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 05/2021 QUE ENTRE SI FAZEM A UNIÃO, ATRAVÉS DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE RONDÔNIA, E A EMPRESA INPROJECT PROJETOS LTDA, PARA ELABORAÇÃO DE PROJETO BÁSICO E EXECUTIVO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DE AMPLIAÇÕES E REFORMAS DO TRE-RO.

CONTRATAÇÃO REMANESCENTE, DECORRENTE DA RESCISÃO UNILATERAL DO CONTRATO ANTERIOR N. 03/2021, FIRMADO COM EMPRESA G. P. MORENO, CNPJ 07.623.936/0001-18, CONFORME TERMO DE RESCISÃO ASSINADO EM 27/08/2021 (EVENTO [0731679](#)), PUBLICADO NO DJE E NO DOU EM 31/08/2021 (EVENTOS [0732583](#) E [0732585](#)).

A UNIÃO, por meio do **TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE RONDÔNIA (TRE-RO)**, com sede na Av. Presidente Dutra, 1889 – Baixa União, CEP: 76.805-859, Município de Porto Velho, Estado de Rondônia, inscrito no CNPJ sob o n. 04.565.735/0001-13, neste ato representado por sua Diretora Geral, senhora **LIA MARIA ARAÚJO LOPES**, brasileira, portadora da Cédula de Identidade RG 294.893-SSP/RO e do CPF 475.106.849-00, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e, de outro, a empresa **INPROJECT PROJETOS LTDA**, inscrito no CNPJ sob o n. 20.351.179/0001-39, com sede na Avenida Carlos Gomes de Sá, nº 335 – sala 101 – Mata da Praia – CEP: 29.066-040 - Vitória/ES, Telefone(s): (27) 99281-8474 / (98) 98881-8027 / (27) 3241-0536, E-mail(s): inprojectprojetos@outlook.com, neste ato representada pelo sócio administrador, senhor **SÍLVIO RIBEIRO DA SILVA**, brasileiro, portador da Cédula de Identidade RG 305929/SSP-ES e do CPF 416.489.517-91, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, por força do presente instrumento e em conformidade com o Ato de Autorização constante no DESPACHO 1495/2021-

GABDG (evento [0755104](#)), celebram, mediante acordo entre as partes, o presente termo aditivo, ficando estabelecidas as seguintes cláusulas e condições:

DO OBJETO
(Artigo 55, I, da Lei 8.666/93)

CLÁUSULA PRIMEIRA – Este Termo Aditivo possui os seguintes objetos:

1. **Registrar a alteração do endereço da contratada para o que segue**, em razão da Cláusula Sexta do 5º instrumento particular de alteração contratual da empresa INPROJECT PROJETOS LTDA, registrada na Junta Comercial do Espírito Santo em 08/10/2021 (evento [0749215](#)):

1.1 Avenida Carlos Gomes de Sá, nº 335 – sala 101 – Mata da Praia – Vitória/ES, CEP: 29066-040.

Subcláusula Primeira – O 5º instrumento particular de alteração contratual da empresa INPROJECT PROJETOS LTDA acima referido possui outras alterações que não foram mencionadas neste instrumento, por não afetarem a presente contratação.

Subcláusula Segunda – O presente Termo Aditivo não possui efeitos financeiros para esta contratação.

Subcláusula Terceira – O histórico desta contratação consta no anexo I deste instrumento.

DO FUNDAMENTO LEGAL
(Artigo 55, XII, da Lei 8.666/93)

CLÁUSULA SEGUNDA - O presente Termo Aditivo é celebrado com fundamento legal no art. 60 da Lei n. 8/666/93.

DA RATIFICAÇÃO

CLÁUSULA TERCEIRA - Ficam ratificadas todas as cláusulas e condições estabelecidas no Contrato Originário e não alteradas pelos aditivos e pelas apostilas posteriores.

DA PUBLICAÇÃO
(Artigo 61, Parágrafo único, da Lei 8.666/93)

CLÁUSULA QUARTA - O CONTRATANTE providenciará a publicação resumida do presente instrumento no Diário Eletrônico da Justiça Eleitoral de Rondônia e no Diário Oficial da União, até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data, na forma do Parágrafo único do Art. 61, da Lei n. 8.666/1993.

E por estarem, CONTRATANTE e CONTRATADA, assim acordados, lavrou-se o presente Termo, que após lido e achado conforme, foi assinado pelas partes contratantes através do Sistema Eletrônico de Informação – SEI, e pelas testemunhas abaixo.

Porto Velho/RO, 05 de novembro de 2021.

LIA MARIA ARAÚJO LOPES Pelo Contratante	SÍLVIO RIBEIRO DA SILVA Pela Contratada
Fábia Maria dos Santos Silva CPF: 567.849.102-49 Testemunha	Aldací Souza Mota CPF: 326.504.772-53 Testemunha

ANEXO I DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N. 05/2021

HISTÓRICO DA CONTRATAÇÃO

Valor inicial do Contrato, mais valores e informações dos aditivos/apostas:

Contrato/Aditivo/Apostila (Objetos, valores, datas de assinatura e de vigência)	Valor inicial do contrato e valor de cada aditivo/apos- tila	Percentual de acrés- cimo/supressão de cada aditivo em relação ao valor inicial atualizado do con- trato
--	---	---

		(Art. 65, § 1º da Lei n. 8.666/93)
Contrato n. 05/2021 (assinado em 29/09/2021) – Volume XIII do PA (evento n. 0744022) Vigência: 184 dias, a contar da assinatura. (garantia: 5% do valor do contrato)	R\$ 54.630,09	-
1º Termo Aditivo (assinado em __/11/2021) – Volume XIV do PA (evento n. 0758231) Registro da alteração do endereço da contratada. (garantia: R\$ 0,00)	R\$ 0,00	-

*Eventuais divergências nas somas são decorrentes de arredondamento de casas decimais em cálculos envolvendo dízimas periódicas.

VALOR ATUALIZADO CONTRATO PARA FINS COMPUTO DE ACRÉSCIMOS E SUPRESSÕES – Art. 65, § 1º da Lei n. 8.666/93 e Acórdão TCU 749/2010 – Plenário.	R\$ 54.630,09
PERCENTUAL TOTAL DE ACRÉSCIMOS/SUPRESSÕES DESTA CONTRATAÇÃO EM RELAÇÃO AO VALOR INICIAL ATUALIZADO CONTRATO – Art. 65, § 1º da Lei n. 8.666/93 e Acórdão TCU 749/2010 – Plenário.	0,00%



Documento assinado eletronicamente por **LIA MARIA ARAÚJO LOPES, Diretora Geral**, em 05/11/2021, às 17:49, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **SILVIO RIBEIRO DA SILVA, Usuário Externo**, em 10/11/2021, às 15:35, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **FÁBIA MARIA DOS SANTOS SILVA, Chefe de Seção**, em 10/11/2021, às 15:39, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **ALDACÍ SOUZA MOTA, Técnico Judiciário**, em 10/11/2021, às 15:40, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://www.tre-ro.jus.br/servicos-judiciais/verificacao> informando o código verificador **0758231** e o código CRC **78E7648D**.
